

INDICAÇÃO Nº 59/2025

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADO O ALARGAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA ENTRE A RESIDENCIA DE BLÁSIO WEISS ATÉ A SAÍDA DE BRUNO HEBERLE.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em razão de o trecho entre as residências de Blásio Weiss e Bruno Heberle, no perímetro rural de Linha Pitangueira a Linha São Pedro ser extremamente estreito, o que dificulta especialmente o trânsito de maquinário agrícola.

Em parte do trecho, quando um caminhão e um veículo menor cruzam, é necessário que um deles retorne em marcha ré por toda passagem, vez que há espaço suficiente e nem acostamento capaz de suportar o cruzamento de ambos.

Oportunamente, além do alargamento, sugerimos o cascalhamento do trecho, afim de melhorar a qualidade da estrada.

Sendo a estrada alargada e cascalhada, certamente traria maior fluidez ao transito, reduzindo os riscos de acidentes e facilitando o trabalho de quem necessita transitar por ali. Ciente da compreensão e pronto atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 02 de Junho de 2025.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

HUGO BOHNEMBERGER
Vereador